



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2021, ata de nº 071, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar aprovação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás, que serão compostas por 03 (três) membros eleitos entre os Conselheiros titulares e suplentes e seus Coordenadores que foram eleitos entre os seus respectivos membros:

• **Comissão da Política de Acessibilidade:**

1. Matheus Antônio Cassiano – Coordenador;
2. André Souza Melo;
3. Claudionora Rodrigues de Menezes.

• **Comissão de Finanças e Fiscalização:**

1. André Souza Melo – Coordenador;
2. Luciana Ferreira Damacena;
3. Matheus Antônio Cassiano.

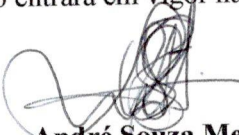
• **Comissão de Assistência Social:**

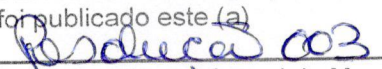
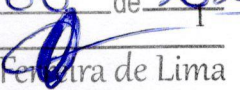
1. Divina A. Costa – Coordenadora;
2. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa;
3. Ioneides Cabral Pena da Silva.

• **Comissão do Centro Municipal de Habilitação e Reabilitação Professora Alice Ferreira do Carmo:**

1. Viviane de Oliveira Silva – Coordenadora;
2. Joselma Maria Ávila da Silva;
3. Lucas de Moura Lima.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


André Souza Melo
=Presidente do CMPDDPCD=
Morrinhos-GO

Morrinhos, 02 de junho de 2021.
CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 02 de 06 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 02 de junho de 2021, ata de nº 071, no uso da competência;

RESOLVE:

Artigo 1º- Deliberar aprovação das Comissões Temporárias do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás, para auxiliar as Comissões Permanentes a fins de melhor desempenho de suas atribuições:

- **Comissão Provisória para alteração do Regimento Interno e elaboração do Plano de Ação de 2021 do conselho:**

1. André Souza Melo;
2. Cristiane Teixeira Lima;
3. Cleonice Terezinha de Oliveira;
4. Emerson Martins Cardoso;
5. Eneida Figueiredo Barbosa;
6. Joselma Maria Ávila da Silva;
7. Neftali Ribeiro de Lima Junio;
8. Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

- **Comissão de Apoio as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos – Goiás:**

1. Camila Maria Silva Leite Romano;
2. Dinerson Vicente de Souza;
3. Jessica Raielle Lima da Silva;
4. Juliana Moura Rufino;
5. Larissa Luiza de Souza;
6. Maik Farias Campos;
7. Margareth Costa Pereira Machado;
8. Maria Tereza Ferreira Vilela;
9. Silviânia Severino da Silva Fernandes.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 02 de junho de 2021.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 004
Com afixação no Placard do Município
Morrinhos, 02 de 06 de 2021

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

André Souza Melo
=Presidente do CMPDDPCD=
Morrinhos-GO